PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 582/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, através do Órgão Competente, patrolamento na Avenida Mato Grosso no Bairro Vila Nova. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois aquela rua está intransitável causando um grande transtorno aos moradores daquela região. Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2016.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB